

Novas regras para o setor de rochas

Para transportar blocos, a partir de janeiro, motoristas terão que passar por cursos de qualificação específica para esse trabalho

A partir de janeiro, o transporte de rochas ornamentais no Estado terá de seguir novas regras. Para guiar carretas carregadas com blocos de pedras, os motoristas terão que comprovar que fizeram curso de qualificação específica para esse tipo de trabalho.

Os cursos estão sendo oferecidos pelo sistema Sest/Senat, em todas as unidades do Estado. A capacitação específica atende às exigências da Resolução 285, publicada em 22 de agosto pelo Conselho Nacional de Trânsito.

A regulamentação criou novos cursos de formação para condutores, complementando as exigências da Resolução 264, que trata do transporte de rochas.

Em todas as unidades do

Sest/Senat, as turmas são abertas conforme a procura pelos motoristas, aguardando apenas autorização do Detran para iniciar as aulas.

MODELO

De acordo com o diretor do Sest/Senat de Cariacica, Eliomar Rossati, o conteúdo programático e o material didático do curso, inclusive, foram desenvolvidos aqui no Espírito Santo e vão servir de modelo para as demais unidades da instituição, em todo o País.

“Estamos com o curso pronto e é importante que os motoristas não deixem para última hora e façam a pré-inscrição. Assim que sair o credenciamento do Detran, abriremos as turmas de acordo com a ordem de procura”, res-



O transporte de rochas terá de obedecer às novas normas

salta Rossati.

Serão quatro módulos, totalizando 50 horas de aula. Quem não se adequar até o prazo e for flagrado transportando rochas ornamentais será punido de acordo com o 162 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

A lei prevê multa de R\$

574,72, por se tratar de infração gravíssima dirigir com a habilitação que não atende às exigências para cada tipo de veículo. Além disso, o motorista poderá ter o veículo retido pela Polícia Rodoviária Federal, até a chegada de um motorista devidamente habilitado.

Sistema de corte com menos poeira

As empresas do setor de rochas ornamentais têm até setembro de 2009 para se adequarem à Portaria nº 43, do Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece a utilização somente de equipamentos a úmido nas operações de corte e acabamento de rochas.

A norma, republicada em março deste ano, proíbe também as adaptações de máquinas e ferramentas elétricas que não tenham sido projetadas para sistemas úmidos.

Para o assessor jurídico do Sindirochas, Henrique Nelson Ferreira, “a obrigatoriedade do sistema vai permitir que o setor apresente uma imagem mais segura do seu modo de trabalho”, além de aumentar a qualidade de vida dos trabalhadores.

“O Sindirochas vem realizando nas marmorarias uma série de seminários sobre a umidificação, incentivando a adaptação”, destaca o representante do sindicato, lembrando que a empresa que não se adaptar pode ser multada.

“Com a umidificação, a poeira diminui em 95% além da redução de 93% na quantidade de partículas respiráveis, que oferecem risco à saúde”, explica a coordenadora de Higiene da Fundacentro, Ana Maria Tibiriça.